57.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA
DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC

VICTORIA FALLS, ZIMBABWE NA 31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2025

«TIRAR PARTIDO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA PROCESSOS PARLAMENTARES EFICAZES E EFICIENTES NA REGIÃO DA SADC: EXPERIÊNCIAS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES».

NOTA CONCEITUAL

1.0 INTRODUÇÃO

A celeridade dos avanços do ramo da inteligência artificial (IA) está a transformar as actividades legislativas e governativas a nível mundial, proporcionando oportunidades de melhoria da eficiência, transparência e capacidade de resposta nos processos parlamentares. Na região da SADC, a integração da IA nas funções legislativas é crucial para a modernização dos parlamentos, reforçando a governação democrática e assegurando uma tomada de decisões com pleno conhecimento de causa. As soluções baseadas na inteligência artificial podem agilizar as operações parlamentares mediante a automatização de tarefas de rotina tais como a redacção legislativa, a análise dos dados e a manutenção de registos, permitindo, deste modo, que os legisladores se concentrem em questões mais complexas de políticas. A inteligência artificial pode também melhorar a acessibilidade e a participação do cidadão através da análise avançada dos dados, *chatbots* e assistentes virtuais que oferecem uma actualização de dados em tempo real e respostas a solicitações de informações pelo público. Além disso, a análise preditiva alimentada pela IA pode apoiar a formulação de políticas suportada por factos comprovados, ajudando os parlamentos a antecipar e resolver desafios socioeconómicos de forma proactiva.

Apesar destas vantagens, a adopção da inteligência artificial nos processos parlamentares apresenta também desafios, incluindo considerações éticas, preocupações ligadas à privacidade dos dados e à fractura digital nos parlamentos membros da SADC. É preciso que haja, na 57.ªAssembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, trocas de impressões que levarão ao desenvolvimento de uma abordagem regional à governação da IA, assegurando que haja quadros legislativos para regulamentar o seu uso efectivo. Ao abordar tanto as oportunidades como os desafios da inteligência artificial, os parlamentos da SADC podem posicionar-se numa posição de liderança da transformação digital, enquanto garantem os valores democráticos e a confiança pública.

Tendo em conta que o mundo se apoia cada vez mais na inteligência artificial, os parlamentos da SADC devem explorar estratégias visando tirar partido do potencial desta ferramenta por forma a fortalecer as funções legislativas, promover a inclusão e levar adiante a integração regional. A 57.ª Assembleia Plenária proporciona uma plataforma estratégica para os parlamentares se dedicarem a debates de alto nível, partilharem melhores práticas e formularem políticas que vão moldar o futuro da governação orientada pela IA na região da SADC.

2.0 A IA NOS PROCESSOS PARLAMENTARES

As inovações da IA permitem melhorar substancialmente a eficiência dos processos legislativos através da automatização, do reforço da tomada de decisões e do desenvolvimento de políticas baseadas em factos comprovados. As aplicações da IA incluem a análise legislativa preditiva, serviços de

transcrição automática e assistentes parlamentares virtuais que facilitam consultas públicas. Embora a IA ofereça numerosas vantagens, deve-se atender desafios tais como a resistência à mudança, perícia limitada em matéria de IA e ameaças em termos de ciber-segurança. Os parlamentos da Finlândia, do Reino Unido da Grã-Bretanha, dos Emiratos Árabes Unidos e do Canadá já conseguiram implementar modelos de IA capazes de apoiar a transformação digital, a ciber-segurança e a pesquisa legislativa. Os parlamentos da SADC devem ponderar a adopção de abordagens semelhantes que possam melhorar a governação e alavancar oportunidades impulsionadas pela IA.

3.0 FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA

Com os avanços da tecnologia, os parlamentos devem actualizar os seus métodos tradicionais de governação, para continuarem a ser eficazes e relevantes. As inovações da IA criam oportunidades para a melhoria das operações legislativas ao mesmo tempo que apresentam novos desafios. A IA pode melhorar as funções parlamentares das seguintes maneiras:

i. **Função legislativa:** A planificação de cenários alimentada pela IA e a análise de grandes volumes de dados podem apoiar a redacção legislativa baseada em dados concretos, garantir leis inclusivas e preparadas para o futuro. Contudo, garantir a privacidade de dados e conformidade regulatória continua a ser um grande desafio.

ii. **Função de fiscalização:** A monitorização impulsionada pela IA em tempo real melhora a responsabilidade e a transparência do governo, mas deve-se poder gerir desafios tais como a desinformação e as distorções dos algoritmos da IA.

iii. **Função representativa:** As ferramentas habilitadas pela IA podem melhorar a participação do cidadão, garantir o alinhamento das políticas com as aspirações e as necessidades do público. Contudo, é preciso prestar atenção ao risco da exclusão digital para os grupos marginalizados.

Através da adopção de abordagens ligadas à IA, os parlamentos da SADC podem colocar-se numa posição de liderança da governação digital ao mesmo tempo que atenuam os riscos e os desafios associados.

4.0 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS PRECONIZADOS

4.1 Objectivos

i. Explorar inovações impulsionadas pela IA que melhoram a eficiência parlamentar, a transparência e inclusão, ao mesmo tempo que se faz face a desafios tais como a ciber-segurança e a desigualdade digital.

ii. Integrar a IA e ferramentas inovadoras na tomada de decisões parlamentar e processos legislativos, ao mesmo tempo que se garante a conformidade ética.

iii. Reforçar a fiscalização parlamentar através de modelos de governação baseados em dados, atenuando riscos de viéses e desinformação ligadas à IA.

iv. Promover uma maior participação do público através de ferramentas digitais e de mecanismos de consulta baseados na inteligência artificial, enfrentando o desafio da literacia digital.

4.2 RESULTADOS PREVISTOS

i. Funções de legislação e de fiscalização integradas com a ajuda da IA, levando a uma tomada de decisões mais centrada em dados, mais transparente e mais eficiente, ao mesmo tempo que assegura um desdobramento ético e responsável da IA nos processos parlamentares.

ii. Reforço das operações parlamentares e da prestação de serviços através duma automatização e duma transformação digital baseadas em IA, melhorando a eficiência e salvaguardando simultaneamente a segurança e a acessibilidade dos dados.

iii. Maior engajamento e participação do público tornados possíveis por plataformas digitais impulsionadas pela IA, garantindo uma inclusão e uma capacidade de resposta mais amplas às necessidades do cidadão, apesar das deficiências existentes em termos de literacia digital.

iv. Parlamentos da SADC em posição de liderança a nível regional na governação impulsionada pela IA, adoptando as melhores práticas e quadros de políticas que lhes permitam navegar pelos desafios ligados à IA, ao mesmo tempo que que optimizam os benefícios para a eficácia legislativa.

5.0 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

5.1 Desenvolvimento de capacidades e prontidão digital

5.1.1 Implementar programas estruturados de literacia em matéria de IA para os presidentes e os demais parlamentares, funcionários e redactores de políticas, para colmatar as lacunas em termos de conhecimentos e desenvolver perícia técnica.

5.1.2 Criar centros de conhecimentos de IA dentro dos parlamentos da SADC para facilitar acções de formação contínua, aprendizagem mútua e intercâmbio de conhecimentos sobre soluções legislativas baseadas na inteligência artificial.

5.1.3 Estabelecer parcerias com universidades regionais e instituições de tecnologia e centros de inovação, para desenvolver módulos especializados de formação em IA adaptados às aplicações parlamentares.

5.2 Integração da IA para a eficiência legislativa

5.2.1 Desenvolver e implantar painéis de instrumentos parlamentares alimentados pela IA para uma análise de dados em tempo real, projecção de políticas e avaliação do impacto legislativo.

5.2.2 Automatizar funções parlamentares regulares tais como a transcrição dos debates na Câmara, o rastreio das propostas de leis e a gestão do fluxo de trabalho das comissões, para melhorar a eficiência operacional.

5.2.3 Introduzir sistemas de *chatbot* de IA para dialogar com o público, permitindo o acesso instantâneo à informação parlamentar, promovendo, deste modo, a participação do cidadão.

5.3 Colaborações com várias entidades intervenientes para a governação da IA

5.3.1 Entrar em contacto com perito(a)s regionais e internacionais em matéria de IA, empresas de tecnologia, docentes universitário(a)s e sociedade civil, para assegurar o alinhamento da adopção da IA com as melhores práticas a nível mundial.

5.3.2 Fomentar a cooperação interparlamentar dentro da região da SADC para partilhar inovações legislativas voltadas para a IA e criar uma capacidade colectiva.

5.3.3 Promover soluções baseadas na IA para os processos eleitorais, actividade de proximidade com os círculos eleitorais e fiscalização da governação, a fim de melhorar a responsabilidade democrática.

5.3.4 Quadros regulatórios e de políticas para o uso ético da IA

5.3.5 Desenvolver um quadro de governação harmonizada em matéria de IA em todos os parlamentos da SADC, para regular aplicações de IA ao mesmo tempo que se garante a privacidade, a segurança e os direitos humanos, bem como a dignidade da confidencialidade.

5.3.6 Criar comissões parlamentares sobre IA e transformação digital, para fiscalizar a implementação das políticas de IA, garantindo a conformidade ética e a atenuação de riscos.

5.3.7 Elaborar reformas legislativas inclusivas em matéria de IA que equacionam o preconceito, a desinformação e a responsabilização

algorítmica ao mesmo tempo que fomentam ambientes regulatórios favoráveis à inovação.

6.0 PROPOSTOS PERITOS E PARCEIROS

Para se implementar com sucesso reformas legislativas impulsionadas pela IA, os parlamentos da SADC irão colaborar com principais actores e partes interessadas que proporcionam perícia, orientação política e apoio à criação de capacidades.

6.1 **Organizações interparlamentares** – Parlamento Panafricano (PAP), União Interparlamentar (UIP), Associação Parlamentar da Commonwealth (CPA) e outros organismos parlamentares regionais e internacionais competentes.

6.2 **Docentes universitários e instituições de formação em matéria de IA** – Universidades e centros regionais de IA, para desenvolver acções de formação especializadas para os parlamentares e os funcionários dos parlamentos.

6.3 **Empresas de tecnologia e centros de pesquisa de IA** – Fornecedores de análise de dados impulsionada pela IA, automatização e ferramentas de formulação de políticas preditiva.

6.4 **Parceiros de desenvolvimento internacionais** – PNUD, agências da União Africana e outras que apoiam a literacia em matéria de IA e criação de capacidades digitais.

6.5 Peritos jurídicos e em ética – Especialistas em regulação da IA, ciber-segurança e protecção de dados.

7.0 LOCAL

Hotel Elephant Hills e Resort, Cidade de Victoria Falls, no Zimbabwe.

8.0 CONCLUSÃO

A 57.ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC representa uma oportunidade ímpar para promover a governação parlamentar orientada para a IA. Com a adopção da IA, os parlamentos da SADC podem aumentar a eficiência legislativa, a transparência e a participação do cidadão, ao mesmo tempo que aborda as questões de ciber-segurança, da ética e das desigualdades digitais. Esta iniciativa vai colocar os parlamentos da SADC em posição de vanguarda na governação digital, fomentando o desenvolvimento sustentável e a resiliência digital na região.